



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS ARAXÁ - DELMAX**

**Edital de Programa de Monitoria Voluntária DELMAX 01/2024, de 13 março de 2024.**

A Chefe do Departamento de Eletromecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *Campus Araxá*, Profa. Renata Calciolari, torna público que, no período de 14 a 19 de março de 2024, a secretaria do DELMAX receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **02 vagas** ofertadas pelos professores orientadores do Programa de Monitoria Voluntária para as disciplinas:

<b>Vagas</b>	<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>
01	Luís Paulo Fagundes	Circuitos Elétricos I
01	Thiago Cardoso de Melo	Estática

- São objetivos do Programa de Monitoria Voluntária CEFET-MG:
  - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
  - Possibilitar ao aluno computar as horas de participação no Programa de Monitoria Voluntária como **atividade complementar** do curso, de acordo com as Normas Acadêmicas.
- Poderão se inscrever para a monitoria alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG/ campus Araxá, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina ofertada, ou em disciplina equivalente.
- No ato da inscrição, que deverá ser realizada na secretaria do Departamento de Eletromecânica, os candidatos deverão preencher requerimento impresso disponibilizado pelo departamento.
- Quanto ao processo de seleção, esse poderá ser por meio de entrevista (a critério do orientador) e análise de Histórico Escolar.
- O monitor deverá preencher o [Termo de Concessão e Aceitação de Atividade de Monitoria – Monitoria Voluntária](https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/programa-de-monitoria/documentos-necessarios-para-o-correto-funcionamento-do-programa-de-monitoria) (<https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/programa-de-monitoria/documentos-necessarios-para-o-correto-funcionamento-do-programa-de-monitoria>), e apresentar documentos pessoais (documento de identificação com foto).
- O monitor deverá entregar mensalmente ao seu orientador o relatório de atividades.
- Ao final do semestre será emitida pelo DELMAX declaração de participação no Programa de Monitoria Voluntária.

Araxá, 13 de março de 2024.

Renata Calciolari  
Chefe de Departamento - DELMAX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS ARAXÁ - DELMAX**



***EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 15/2024 - DELMAX (11.57.05)***

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 15:37 )*

*RENATA CALCIOLARI*

*CHEFE*

*DELMAX (11.57.05)*

*Matrícula: ###287#3*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo:  
***EDITAL ABERTURA DE VAGAS***, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: 7cb4044dd8